

Goiânia, 31 de Agosto de 2021.




## TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº 003/2021

De: Patrimônio

Para: Compras

### 1. MATERIAL:

<p>KIT BARRAMENTO DE LED TV SAMSUNG 32</p>	 50959
<p>MEMBRANA PAINEL P/ MICRO-ONDAS</p>	 50960
<p>KIT REPARO MICRO-ONDAS CAPACITOR 0,95UF + DIODO + FUSIVEL</p>	 50981

  
César Almeida de Assunção



<p>CAPACITOR ELETROLITICO</p>	 <p>50992</p>
<p>MAGNETRON P/ MICRO-ONDAS</p>	 <p>51349</p>

## 2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

- **Kit Barramento de Led Tv Samsung 32"**: Compatível com os modelos UN32F5500; UN32F5200; UN32F4200; UN32F4300.
- **Membrana Painel P/ Micro-ondas**: Circuito de poliéster com trilha em prata condutiva adesivado.
- **Kit Reparo Micro-ondas Capacitor 0,95uf + Diodo + Fusível**: Capacitor para microondas 0.95uf x 2100v terminal fino, Diodo de alta tensão para micro-ondas e fusível cerâmico 20 amp 6x30mm.
- **Capacitor Eletrolítico**: P/ Tv Samsung 18uf X 63v 105°.
- **Magnetron P/ Micro-ondas**: Compatível com modelos da Electrolux.

## 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Faz-se necessário a compra dos itens supracitados de forma que possa devolver a integridade de uso das TV's e Micro-ondas levando assim a serventia fidedigna dos bens .

*César Almeida de Assunção*  
César Almeida de Assunção

Comprador

CEAP-SOL/ISG-GO

**4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:**

- 3 unid. – kit led compatível c/ tv Samsung 32".
- 1 unid. – Membrana painel p/ micro-ondas.
- 1 unid. – kit reparo micro-ondas capacitor 0,95uf + diodo + fusível.
- 6 unid. – Capacitor eletrolítico p/ tv Samsung 18uf x 63v 105°.
- 1 unid. – Magnetron p/ micro-ondas.

**5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

**5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

**6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**  
César Almeida de Assunção

Comprador

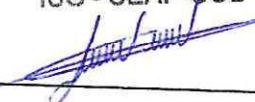
CEAP-SOL/ISO-GO







- 6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas
- 6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.
- 6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Eduardo Niculau  
Analista de Patrimônio  
ISG - CEAP-SOL


  
Eduardo Niculau de Araujo  
Analista de Patrimônio  
CEAP-SOL

  
Dra. Thais Lopes Sarate Dourado  
Diretoria Técnica  
CEAP-SOL

  
Enfª Camilla A. Salazar da Silva  
Coordenadora Geral Assistencial  
CEAP-SOL

  
Sara Coelho Avelino  
Coordenadora de Enfermagem  
CEAP-SOL

  
César Almeida de Assunção  
Comprador  
CEAP-SOL/ISG-GO

  
William Henrique da Silva  
Analista de Manutenção  
Condomínio Solidarietàade-CS